

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
21/11/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 251/2022 de 21/11/2022

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 2655. Pág. nº 57/58
no dia 29 de novembro de 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 21/2021 de 16/11/2021.

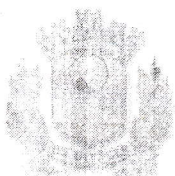
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 97.023,61 (noventa e sete mil e vinte e três reais e sessenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0005.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
664 - 3.3.90.33.00.00	03100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	97.023,61
	Total Suplementação:	97.023,61

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;




PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
21/11/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.


MOISÉS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal